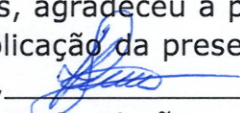
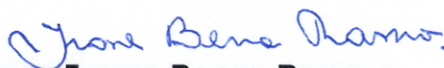


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento
Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 15h00, excepcionalmente de forma virtual, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra, Mário Augusto Albiani Alves Júnior e Alberto Raimundo Gomes dos Santos. Preliminarmente, foi discutida a ata da sessão do dia 10 (dez) de dezembro de 2025, a qual foi aprovada na íntegra. Na sequência, passou-se ao exame do Processo Administrativo SEI nº **80506245.000023/2025-38**, de relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, que versa sobre proposta de reestruturação administrativa do Poder Judiciário da Bahia. Após breve leitura do Opinativo, a Relatora informou tratar-se de subemenda apresentada pelo Corregedor-Geral da Justiça, Exmo. Desembargador Roberto Maynard Frank, propondo: (i) a alteração do inciso I do art. 4º, para estabelecer requisitos técnicos específicos ao provimento do cargo de Secretário de Estratégia e Projetos; e (ii) a supressão do art. 9º da minuta anteriormente aprovada pela Comissão. Destacou que, ao analisar as alterações sugeridas, assiste razão parcialmente ao proponente, razão pela qual acolheu a adequação do inciso I do art. 4º, a fim de compatibilizar os requisitos de provimento com as atribuições técnicas do cargo, garantindo qualificação acadêmica alinhada às especificidades da unidade; mantendo-se, contudo, inalterado o art. 9º, bem como os demais termos do Opinativo nº 45/2025. Posto em votação, restou aprovado, por unanimidade, o **Opinativo nº 01/2026**, que opinou pela aprovação parcial da proposta de subemenda ofertada pelo Corregedor Geral da Justiça, Exmo. Desembargador Roberto Maynard Frank, para aprimorar os requisitos técnicos do cargo de Secretário de Estratégia e Projetos mediante modificação do inciso I do art. 4.º do Anteprojeto de Lei, mantendo-se inalterados o art. 9.º e os demais termos do Opinativo n.º 45/2025. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que, lida e conferida, vai devidamente assinada por mim,  Rafael Smith Freire Lima, Técnico Judiciário, e pela Presidente desta Comissão.



Desembargadora Ivone Bessa Ramos
Presidente da Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e
Regimento Interno